

José Rebouças de Costa
 Judite Maria Lima
 Maria Fregre Maior Silva
 Cleandira Chaves Maia
 José Chaves
 Jânio Malveira Maia
 Francisco de Lima Chaves
 Carlito Vandilson Xavier Lima
 Hírojara Guerreiro Maia
 Aldenora Freire de Almeida
 José Hélio Tavares

Ata de 4ª (quarta) Sessão Extraordinária de 1º (primeira) convocação do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), às 12,00 (doze) horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Rosendo Freire, funcionando como Secretário a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves e após a verificação de existência de número legal, constando de presença dos Vereadores José Rosendo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, José Rebouças de Costa, Judite Maria Lima, Maria Fregre Maia Silva, Cleandira Chaves Maia, José Chaves Guerreiro, Jânio Malveira Maia, Jesus Moreira de Andrade, Aldenora Freire de Almeida, Francisco de Lima Chaves, Carlito Vandilson Xavier Lima e Hírojara Guerreiro Maia, procedeu-se a abertura dos trabalhos da presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente

te determinou a leitura da Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária de 1ª (primeira) convocação do Senhor Prefeito Municipal, que foi aprovada por unanimidade, sem restrições. No expediente nada coustou. Continuando, o Senhor Presidente declarou que os trabalhos passariam para a ORDEM DO DIA, constando do 3º (terceira) discussão e votação do Projeto-de-Lei nº 001/89, de autoria do Poder Executivo Municipal, que cria o IVVC. A palavra foi facultada aos Senhores Vereadores. Inicialmente, solicitou a palavra a Vereadora Judite Maria Lima, líder do PDS, convocando todos os companheiros desta Casa para abordarem os assuntos de interesse do Município e do Povo, não incluindo nos seus discursos, os assuntos pessoais e divergentes. Considerou que o Senhor Prefeito João de Oliveira Maia tem inúmeros Órgãos Públicos Estaduais e Federais, onde pode recorrer a fim de correr recursos para o nosso Município, não necessitando de onerar ainda mais o bolso do contribuinte já sofrido. Exemplificou ainda, discorrendo sobre o procedimento ocorrido na administração do ex-prefeito Pedro Moreira de Almeida, quando o mesmo recorreu a diversos Órgãos Públicos, conseguindo a realização de várias obras através de convênio com os Governos Federal e Estadual. O Vereador Jesus Moreira de Andrade teve considerações sobre o Projeto-de-Lei nº 001/89, que cria o IVVC, achando que o mesmo deu um saldo positivo, principalmente, em virtude dos vários reuniões com as Comunidades, visto que, houve o contacto com as mais variadas pessoas. Argumentou ainda que as Comunidades foram esclarecidas e a maioria da população está a favor da criação do referido imposto. A vereadora Clevandira, inicial-

mente, louvou os trabalhos apresentados pelo Vereador Jesus Moreira, Carlito Vandilson, Hirsjane Guerreiro, Alderaze Freire e Francisco Lima, quando abordam o assunto do Projeto em pauta, da maneira como é colocado, ou seja, das necessidades que o povo tem de receber obras ou benefícios como a perfuração e instalação de poços profundos. Contudo, argumentou ainda, que o assunto não deve ser abordado somente por este lado, mas sim, observar também o lado do contribuinte, pois o proprietário de um carro, quando de sua aquisição, é mesmo muito tributado em aproximadamente 70% do seu valor. O Vereador José Rebouças de Costa disse que era contra a criação do imposto, mesmo que a comunidade de Ôlho D'água dos Leuzois, na sua maioria, tenha demonstrado apoio a matéria, ponderando ainda, que não foi eleito somente pela comunidade de Leuzois, devendo também ouvir outras comunidades. O Vereador Carlito Vandilson, na sua oratória, solicitou aos companheiros que não utilizassem no voto deste Projeto, de revanchismo político, pedindo inclusive que votassem a favor da criação do IUVI pelo que ele representa para o Município. O Vereador Hirsjane Guerreiro, argumentou que a atitude tomada pelo Vereador José Rebouças era inesperada, de vez que a comunidade que o mesmo representa foi a favor da criação do Imposto, quando 42 (quarenta e duas) pessoas votaram a favor e apenas 07 (sete) votaram contra. A Vereadora Alderaze Freire convocou todos os companheiros a votarem a favor do Projeto, considerando que a isenção do IGV Butano requeri-

J. J. J.

da através da emenda de autoria do Vereador Carlito Vaudilson, deixará os mais desfavorecidos livres do pagamento do imposto. Finalizando, o Senhor Presidente solicitou aos Compañheiros Vereadores que deixassem de fore dos trabalhos neste caso, as sequelas pessoais e procurassem trabalhar, principalmente, psicologizando a Administração Municipal. Comuniquei que em virtude de estar acontecendo nesta Sessão, a 3ª (terceira) discussão do Projeto-de-Lei nº 001/89, de autoria do Executivo Municipal que cria o IVVC, depois de ter recebido parecer de Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, emenda de autoria de Vereador, o mesmo está legalmente fundamentado para ser votado. Assim sendo, determinou que fosse prosseguida a votação. Antes porém, o Senhor Presidente declarou haver recebido um requerimento, assinado pelos Vereadores Judite Maria Lima, Jori Lheves Guerreiro, Maria Freire Maia Silva, Sônia Maria Noronha Lheves, Jânio Molveiro Maia, Jori Rebouças do Costa, Cleandira Lheves Maia e Carlito Vaudilson Xavier Lima, solicitando que a votação do supracitado Projeto fosse executada pelo método nominal. Procedendo-se a votação do requerimento, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Membros presentes a esta Sessão. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda do Vereador Carlito Vaudilson Xavier Lima, que isenta o fós Butano e o Querosene Iluminante da cobrança do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, que recebeu a rejeição de 07 (sete) votos dos Vereadores Cleandira Lheves, Judite Lima, Jânio Molveiro, Jori Guerreiro, Jori Rebouças, Sônia Noronha e Maria Freire Maia, contra 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores

Hirapara Guerreiro, Aldenora Freire, Carlito Vandilson, Francisco Lima e Jesus Moreira. Em sequência, o Senhor Presidente, colocou em votação o Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, composto pelos Vereadores Cleandira Chaves, Jesus Moreira e Judite Lima, que deliberou pela sua maioria, desfavoravelmente pela criação do IVVC, rejeitando o Parecer do Relator, Vereador Jesus Moreira. Executada a votação, o Parecer da Comissão foi aprovado por 07 (sete) votos dos vereadores Jânio Molveira, Jori Guerreiro, Cleandira Chaves, Maria Freire, Judite Lima, Jori Rebouças e Sônia Noronha, contra 05 (cinco) votos de rejeição dos Vereadores Hirapara Guerreiro, Aldenora Freire, Carlito Vandilson, Francisco Lima e Jesus Moreira. O Senhor Presidente informou que, considerando a rejeição da emenda proposta pelo Vereador Carlito Vandilson, colocou em votação o Projeto de Lei nº 001/89, no seu íntegro, de autoria do Poder Executivo Municipal, criando o IVVC, tendo inclusive já recebido o parecer desfavorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Formalizada a votação, o Projeto foi rejeitado por 11 (onze) votos contra dos Vereadores Hirapara Guerreiro, Aldenora Freire, Carlito Vandilson, Jesus Moreira, Jânio Molveira, Jori Guerreiro, Cleandira Chaves, Maria Freire, Judite Lima, Jori Rebouças e Sônia Noronha e, 01 (um) voto a favor do vereador Francisco Lima Chaves. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão e votação e se aprovada vai assinada pelo V. Sr. Diretor e demais